PROJETO DE LEI Nº 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GILBERTO JOAQUIM DOS SANTOS, NO BAIRRO DO CENTRO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador, Marcos Marinho de Souza, na qualidade de representante do poder legislativo do Cabo de Santo Agostinho, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua GILBERTO JOAQUIM DOS SANTOS,** a atual Rua **VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA**, localizada no Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Gilberto Joaquim dos Santos nasceu em 06 de Março de 1941, neste município, vindo a residir sempre na cidade de Cabo de Santo Agostinho – PE, junto a toda sua família. Gilberto Joaquim dos Santos fez a diferença pelo que abaixo se segue:

Gilberto Joaquim dos Santos, comerciante local, fundador da padaria do Gilberto no ano de 1980, localizada no mesmo endereço de domicílio, ponto de referência até os dias atuais no bairro do Centro.

Homem de grande humildade e generosidade conquistou a confiança dos moradores da mencionada rua.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, Gilberto Joaquim dos Santos, faleceu em 27 de Junho no ano de 2018, onde só cultivou amigos e era querido por moradores da localidade.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Sr. Gilberto, apresentamos este projeto, para o qual pedimos aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões,

Cabo de Santo Agostinho – PE 20 de Outubro de 2023.

MARCOS MARINHO DE SOUZA:04360439474

Assinado de forma digital por MARCOS MARINHO DE SOUZA:04360439474
Dados: 2023.10.20 13:58:00 -03'00'

MARCOS MARINHO DE SOUZA
VEREADOR